



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 138/2026
Protocolado em: 19/02/2026
10h26

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Valorização e Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos, com a finalidade de promover, acompanhar e fortalecer políticas de proteção, reconhecimento e garantia da dignidade no exercício do serviço público.

A Câmara Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º

Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a **Comissão Permanente de Valorização e Defesa dos Servidores Públicos**, que passará a integrar o rol das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Art. 2º

Compete à Comissão Permanente de Valorização e Defesa dos Servidores Públicos:

- I - Acompanhar, analisar e emitir parecer sobre proposições relacionadas aos direitos, deveres, plano de carreira, remuneração e condições de trabalho dos servidores públicos municipais;
- II - Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal referente aos servidores públicos;
- III - Promover debates, audiências públicas e reuniões com representantes da categoria e do Poder Executivo;
- IV - Receber sugestões, reclamações e demandas relacionadas à valorização do funcionalismo público;
- V - Propor medidas legislativas que visem ao fortalecimento e à valorização dos servidores públicos municipais.

Art. 3º

A Comissão será composta por 03 (definir conforme o Regimento Interno) membros titulares e respectivos suplentes, respeitada a proporcionalidade partidária.

Art. 4º

As normas de funcionamento da Comissão observarão o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Plenário da Câmara Municipal de Carandaí, 13 de Fevereiro de 2026.

Gilmar Antônio dos Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA

A criação da **Comissão Permanente de Valorização e Defesa dos Servidores Públicos** representa um avanço institucional necessário para o fortalecimento do serviço público municipal e para a garantia dos direitos daqueles que sustentam, diariamente, o funcionamento da administração pública.

Os servidores públicos são a base estrutural do Município. São eles que executam as políticas públicas, atendem a população na saúde, na educação, na assistência social, na infraestrutura e em todos os demais setores essenciais. A valorização desses profissionais não é apenas uma questão administrativa, mas sim uma questão de **justiça, respeito e compromisso com a eficiência do serviço público**.

A Constituição Federal assegura direitos fundamentais aos servidores, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública (art. 37 da CF). Além disso, planos de carreira, condições dignas de trabalho, remuneração justa e respeito às garantias legais são pilares para uma gestão pública responsável.

Entretanto, é comum que pautas relacionadas aos servidores sejam tratadas apenas de forma pontual, sem o acompanhamento permanente e especializado que o tema exige. A criação desta Comissão permitirá:

Acompanhamento contínuo das políticas de valorização do funcionalismo;

Fiscalização efetiva do cumprimento das leis municipais que tratam de direitos e deveres dos servidores;

Promoção de diálogo institucional entre Legislativo, Executivo e representantes da categoria;

Análise técnica de projetos que impactem diretamente a vida funcional dos servidores;

Defesa preventiva contra possíveis retrocessos em direitos já consolidados.

A Comissão, composta por **03 (três) membros**, garantirá equilíbrio, pluralidade e responsabilidade na condução dos trabalhos, respeitando a proporcionalidade partidária prevista no Regimento Interno.

Não se trata de criar conflito institucional, mas sim de **fortalecer o papel fiscalizador e legislador da Câmara Municipal**, assegurando que nenhuma decisão que impacte os servidores públicos seja tomada sem análise criteriosa e debate adequado.

Valorizar o servidor é valorizar o cidadão, pois um servidor respeitado e reconhecido presta um serviço de maior qualidade à população.

Diante da relevância social, administrativa e constitucional da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente Resolução.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 02/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/02/2026 21:07:20

Hash Interno: 142ltsae98eznxv66w55jijxzriwprkqtxbft24



Chave de Verificação

95UAK-TB1GB-4TDKH-DFATM-6HSFD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	13/02/2026 21:07:29

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 95UAK-TB1GB-4TDKH-DFATM-6HSFD ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

